



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 101/2023, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção no veículo automotor, SPIN 1,8 ECONO FLEX, Placa PKB 7747, categoria leve/passeio, pertencente ao CREFITO-7, para atendimento ao Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1755ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. José Rodrigo Figueiredo Santana e Iris Teresa Sousa Gonçalves respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de manutenção no veículo automotor, SPIN 1,8 ECONO FLEX, Placa PKB 7747, categoria leve/passeio, pertencente ao CREFITO-7, para atendimento ao Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região; realizado através do Processo Administrativo nº 101/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 101/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 07 de junho de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7